



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

REF. PROJETO DE LEI Nº 04/2013

O Projeto de Lei nº 04/2013, de autoria do Chefe do Executivo, remetido para análise da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, concede subvenção ao Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro.

Ao analisar o projeto em epígrafe, acompanhado de sua respectiva exposição de justificativa, verifica-se que tal proposição encontra-se amparada no Artigo 79, XXX da Lei Orgânica do Município de São Pedro.

Ademais, verifica-se que tal proposição atende aos requisitos legais e sem vícios que impeçam a apreciação em Plenário.

Assim sendo, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 04/2013, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 10 de janeiro de 2013

JOSE MARIO DE BARROS
PRESIDENTE

ALBINO ANTUNES
RELATOR